EDITAL Nº 182 - SOLDADO CBMPR-2025

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI) (candidato *sub judice*)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro no disposto nos subitens 1.3 e 8.6 do edital regulador, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 0000394-55.2026.8.16.0040, da Vara da Fazenda Pública de Altônia (eP nº 26.704.096-6, 25.630.293-4), resolve:

1. Estabelecer a divulgação da ANULAÇÂO do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física - ESAFI, do candidato **PEDRO HENRIQUE LOZZA DA SILVA, inscrição nº 2504004238**, em cumprimento à decisão judicial.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente
Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,
Presidente do Concurso.